

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARITUBA



OFÍCIO Nº 030/2026

Marituba/PA, 05 de maio de 2026.

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA

Senhora Prefeita,

Após cumprimentá-la, encaminho-lhe, para as providências cabíveis, a Redação Final do Projeto de Lei, abaixo descrito, de autoria do Vereador Allan Besteiro, que foi aprovado em sessão plenária desta Casa Legislativa no dia 16 de abril de 2026.

Informo que o Projeto de Lei foi protocolado via sistema eletrônico e segue toda tramitação pelo mesmo.

- **Projeto de Lei nº155/2025**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, que Declara o Carnaval de Marituba Patrimônio Cultural e Imaterial e dá outras providências. **Aprovado com Emenda, Redação Final em anexo.**

Atenciosamente,


Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

RECEBIMENTO
Procuradoria Geral
DATA: 21/05/26
ASS. *Manny*
05:41:35h